



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Creche Saber Crescer		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, a Escola Creche Saber Crescer, nesta capital.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13035617-4	PARECER Nº 0440/2013	APROVADO EM: 11.03.2013

I - RELATÓRIO

Maria Dilma de Carvalho, diretora da Escola Creche Saber Crescer, mediante Ofício nº 001/2013, comunica a este Conselho que a Escola em referência, localizado na Rua Francisco Farias Filho, 314, Cocó, CEP: 60.810-110, nesta capital, encerrou suas atividades em 31.12.2012.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está em conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

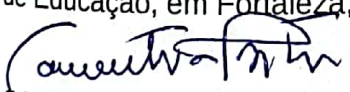
III - VOTO DO RELATOR

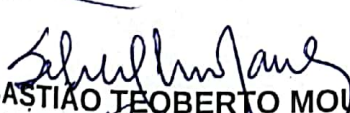
Atenda-se esta solicitação, nos termos do encaminhamento.

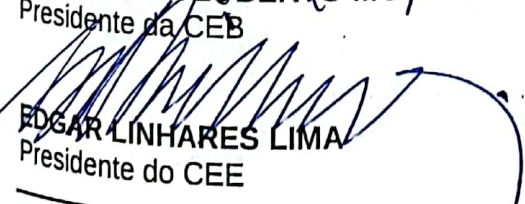
IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.


CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101/2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

EBB/JAA